



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026: Técnico de Enfermagem

EDITAL Nº 11/2026 - CONVOCAÇÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE-CTD, instituída mediante Portaria nº 118, de 07 de março de 2025, em cumprimento ao disposto no Edital 01/2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (s) candidato (s), relacionados na tabela de convocação, **ANUÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO A ACEITAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

- 1- Os Candidatos ficam **CONVOCADOS A SE APRESENTAREM PESSOALMENTE, IMPRETERIVELMENTE, nos dias 02/07/2026, 03/07/2026, 06/07/2026, 07/07/2026 e 08/07/2026, nos horários das 08:30 às 11:00 OU 13:00 às 16:00**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, localizado na Avenida Santo Antonio, nº 1669 – Bairro Centro, Marília/SP, Seção de Ingresso e Capacitação, **MUNIDO(S) DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, com cópia simples acompanhada da via original**, para o processo de admissão, condicionada à realização do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
- 2 – Os candidatos convocados que deixarem de comparecer nas datas e horários estipulado neste edital, munido de todos os documentos exigidos para a contratação, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado, não serão aceitos quaisquer tipos de recursos.

CONVOCAÇÃO LISTA GERAL

Classificação	Iniciais	CPF/RNM/RNE/CRNM
73	K.S.L.	224.XXX.XXX-26
74	J.B.Q.	311.XXX.XXX-90
75	A.R.F.	158.XXX.XXX-45
76	S.R.P.S.	200.XXX.XXX-19

77	I.C.R.S.	276.XXX.XXX-89
78	G.R.S.D.	413.XXX.XXX-50
79	H.L.S.	419.XXX.XXX-43
80	M.A.S.	430.XXX.XXX-73
81	A.C.P.C.G.	340.XXX.XXX-20
82	G.S.F.	394.XXX.XXX-48
83	V.M.P.L.	229.XXX.XXX-63
84	L.S.P.	252.XXX.XXX-13
85	D.A.A.P.	287.XXX.XXX-02
86	D.A.M.A.	442.XXX.XXX-20
87	C.M.M.O.	263.XXX.XXX-07
88	B.M.S.	429.XXX.XXX-00
89	J.N.R.	469.XXX.XXX-56
90	I.A.A.	464.XXX.XXX-05
91	C.G.A.	460.XXX.XXX-75
92	W.M.C.	476.XXX.XXX-71
93	V.H.S.M.L.	504.XXX.XXX-38
94	A.C.T.S.	419.XXX.XXX-69
95	A.P.M.M.S.	398.XXX.XXX-44
96	I.A.C.	190.XXX.XXX-41
97	A.F.V.L.	504.XXX.XXX-73
98	F.C.M.	438.XXX.XXX-24
99	M.E.S.M.	471.XXX.XXX-17

ANEXO I

- (X)** Carteira de Identidade (RG) (com validade nos termos do Decreto nº 10.977/2022)
- (X)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) – regularizado;
- (X)** Carteira Habilitação;
- (X)** Documento do Pis/Pasep;
- (X)** Título de Eleitor e Comprovante da Última Eleição (Ou Declaração de quitação eleitoral);
- (X)** Certificado de Reservista ou Dispensa, se do sexo masculino;
- (X)** Carteira de Trabalho (CTPS) - Página com sua foto, dados pessoais e impressão digital e Cópias de todas as páginas com registros de empregos. - Se Carteira de

Trabalho Digital - Ter aplicativo baixado/instalado - Todos os dados da carteira, incluindo dados pessoais e contratos de trabalho;

(X) 2 Foto 3x4 – recente;

(X) Certidão de Casamento (caso divorciado ou separado judicialmente c/averbação);

(X) Certidão de Nascimento (somente se for solteiro);

(X) Comprovante de Residência com CEP (Atual);

(X) Comprovante Conta no Banco Do Brasil;

**caso não possua conta no Banco, o setor de Admissão fornecerá carta p/ abertura de conta.*

(X) Certificado de Conclusão de Ensino Superior e/ou Especialização (Graduação/ Mestrado/ Doutorado);

(X) Cartão Nacional de Saúde (SUS);

(X) Comprovante de Vacinação e Comprovação COVID;

(X) Carteira do Conselho de Classe – Válida;

(X) Certidão de Antecedentes Criminais;

(X) Declaração de Bens Referente ao Último Ano (Apresentar em Envelope Lacrado);

**Caso o candidato não tenha declarado renda junto à Receita Federal, a declaração de isenção será preenchida na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.*

(X) Declaração vínculos trabalhistas **vigentes** com outras empregadoras, informando carga horária, dias e horário de atuação.

(X) Declaração para os vínculos **junto a FAMAR** que deverá conter na declaração o tempo de serviço e constar as penalidades e motivo de desligamento.

DEPENDENTES MENORES DE 18 ANOS

(X) Carteira de Identidade (RG);

(X) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – regularizado;

(X) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;

(X) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos;

(X) Atestado de Freq. Escolar dos Filhos Maiores De 07 Anos.

Marília, 23 de junho de 2026.

MARILIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do HCFAMEMA